



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 242 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (Vinte) dias de **Férias e 10** (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme a Lei nº 536/99 o requerimento do servidor, o Srº **DIVALDO MOARES DE BARROS**, Funcionário público municipal Efetivo na Função de Professor, matrícula nº 1749-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Secretário de Educação, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de MARÇO de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 01 de JULHO de 2019.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL